



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 009/2024 DE 18 DE
JANEIRO DE 2024.**

Substituição de servidores na composição da Comissão Disciplinar ou Sindicância Contraditória e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Belford Roxo do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade;

Substituir os servidores na composição da Comissão Disciplinar ou Sindicância Contraditória.

SERVIDOR SUBSTITUÍDO	SERVIDOR SUBSTITUTO
Tiago Calheiro Gomes, Matr. 11553/2011	Marta dos Santos Moura, Matr. 11530/2011

Artigo 1º – Fica constituída a Comissão Disciplinar ou Sindicância Contraditória pelos seguintes membros:
Marta dos Santos Moura, matrícula nº. 11530/2011 –
Presidente Luiz Henrique de Lima, matrícula n.º 11242/2009 –
Membro Sulamita do Carmo da Silva, matrícula n.º 110184/1996 – Membro

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor a contar de 17 de janeiro de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se
Belford Roxo, 18 de janeiro de 2024

Markinho Gandra
Presidente





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

Belford Roxo, 18 de janeiro de 2024.

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
Processo nº 020/2024

Aos dezoito dias do mês de janeiro de 2024, às 14h, na sede da Câmara Municipal de Belford Roxo, reuniram-se os membros Marta dos Santos Moura, Luiz Henrique de Lima e Sulamita do Carmo da Silva, sob a presidência do primeiro, para dar início aos trabalhos de investigação dos fatos relatados. Inicialmente o presidente designou como secretária da comissão à senhora Sulamita do Carmo da Silva.

As decisões judiciais se encontram no processo assim como petições assinadas pelo Servidor Salvatore em que presta informações ao Poder Judiciário.

Deliberam os membros pela juntada da mídia acostada aos autos do mandado de segurança nº 0819303-35.2023.8.19.0008 referente a votação da Loa da qual não foi cumprida a decisão judicial de se votar a LOA e suas emendas realizada em 05 de dezembro de 2023 para que seja feito o comparativo com as informações prestadas pelo servidor Salvatore em juízo. Ato contínuo encontram-se nos autos informações prestadas em juízo pelo servidor Salvatore de que não havia inscrição de chapa para eleição da mesa e que a determinação judicial proferida nos autos tinha sido cumprida pelo ex presidente Armando Penelis – autos nº 0821040-73.2023.8.19.0008.

Outrossim encontra-se nos autos mandado de busca e apreensão e certidão do oficial de justiça que as atas não estavam na sede do poder legislativo no dia da diligência, em 14 de dezembro de 2023.

Deliberam a Comissão pela publicação da presente ata para publicidade e respeitar o devido processo legal. O Presidente da Comissão pediu a palavra para informar que a decisão exarada pelo Presidente da Câmara de afastar os servidores publicada no boletim oficial do legislativo e que os mesmos já estão cumprindo a decisão.

Por fim deliberam que a próxima reunião será marcada para o dia 25 de janeiro de 2024, às 15h.

Nada mais havendo a tratar encerram a presente sessão sendo lavrada a ata pela secretária e assinada por todos.

Marta dos Santos Moura - Presidente

Luiz Henrique de Lima - Membro

Sulamita do Carmo da Silva – Membro – Secretária da Comissão.